Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 972/91 Proc. 9-12

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Garotas para fiscalização dos Transito nas pricipais ruas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente providencias na viabilização de estudos, com a finalidade precipua de se contratar garotas entre 15 a 18 anospara a fiscalização do transito nas ruas pricipais da cidade coração.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
DOC. Nº 25.352
09 / 12 / 91

p-954/91